

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – PSAM

Amazon Sustainable Landscape Project P158000

ET 303/FY2023 - BR-CI- 357282-NC-RFQ

CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇO DE PJ PARA INSTALAR SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARME NA BIOFÁBRICA E DEMAIS INSTALAÇÕES NO VIVEIRO DA FLORESTA

1. CONTEXTO

- 1.1.** Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.
- 1.2.** Projeto financiado pelo Global Environment Facility (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional Amazon Sustainable Landscapes, que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 1.3.** No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA), e Rondônia (RO).
São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2024, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 – Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a agência executora do subcomponente 1.2 e dos demais componentes.

UNIDADE DEMANDANTE

- 2.1.** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Políticas Indígenas do Acre – SEMAPI-AC, por meio do Departamento de Silvicultura. Enquadra-se no componente 3 - Políticas Voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa, que executam tarefas direta e indiretamente relativas à produção de mudas vinculado a estratégia de “*apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012)*”.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratar serviço de PJ para instalar sistema de monitoramento por câmeras e alarme e fornecimento dos materiais necessários para instalação na biofábrica e demais instalações no Viveiro da Floresta.

4. SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. Contratação de serviços e todo material necessário para instalar sistema de monitoramento por câmeras e alarme na Biofábrica e demais instalações no Viveiro da Floresta, localizado na Rodovia Estadual AC 40, km 03, Nº 1.377, Bairro: Loteamento Santa Helena, CEP 69.908-642, Rio Branco – Acre, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, em horário comercial, devendo levar em conta o seguinte:

- 4.1.1. O sistema de monitoramento do Viveiro da Floresta deverá ser composto de dois sistemas independentes, porém, interligados à mesma rede de dados. Para tanto, serão necessários o fornecimento de DVR com HD;
- 4.1.2. fornecimento de novas câmeras IP sem fio e com fio; manutenção das câmeras, cabos e conectores já existentes;
- 4.1.3. fornecimento e instalação de fibra ótica e respectivos componentes para envio de dados;
- 4.1.4. fornecimento e instalação de roteadores wi-fi e centrais de alarme com suporte para sensores de barreira, de movimento e, de portas e janelas;
- 4.1.5. sistema de backup de energia a todo o sistema, por no mínimo 4 horas, por meio do uso de nobreaks;
- 4.1.6. Os serviços de instalação e fornecimentos dos materiais deverão ser conforme especificação e quantidades descritas nos quadros abaixo:

Quadro 1- Sistema Guarita

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
Câmeras IP S/ fio - Novas	3	Câmera Ip Wifi Bullet - Vip 1230 W - Utilizar fibra ótica existente no prédio para conexão de dados.
Roteador	1	No mínimo 300 mbps - Para conectar o DVR e disponibilizar internet na área.
Nobreak - 110 V	1	Em caso de falta de energia o sistema de câmeras e alarme deverá funcionar com o uso de bateria por no mínimo 4 (quatro) horas.

Quadro 2 - Sistema Escritório

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
Câmeras com fio	2	Manutenção de câmeras, cabos e conectores – existentes.
Câmeras com fio - Nova	1	Câmera de TV ip bullet vip 1220 b fc g3/pn:4564218.
Central de alarme	1	Nova instalação escritório, com suporte para sensores de presença e de portas e janelas
Nobreak- 110 V	1	Em caso de falta de energia o sistema de câmeras e alarme deverá funcionar com o uso de bateria por no mínimo 4 (quatro) horas.

Quadro 3 - Sistema Biofábrica

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
Câmeras com fio	5	Manutenção de câmeras, cabos e conectores – existentes.
Câmeras com fio - Nova	2	Câmera de TV IP BULLET VIP 1220 B FC G3/PN:4564218.
Central de alarme	1	Fazer manutenção e reprogramação no aparelho existente.
Nobreak- 110 V	1	Em caso de falta de energia o sistema de câmeras e alarme deverá funcionar com o uso de bateria por no mínimo 4 (quatro) horas.

Quadro 4 - Sistema Galpão de produção de mudas*

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
DVR 16 canais	1	GRAVADOR DIG. DE VIDEO NVD 3316-P/PN: 4580934
Roteador	1	De no mínimo 300 mbps - Para conectar o DVR e disponibilizar internet na área
Câmeras com fio	5	Manutenção de câmeras, cabos e conectores Existentes
Câmeras com fio - Nova	10	CAMERA DE TV IP BULLET VIP 1220 B FC G3/PN:4564218 - Instalação completa
Fibra ótica	1	Instalação de 150 m de comprimento, com todos os equipamentos necessários, para transferência de dados
Central de alarme	1	Nova instalação no galpão de produção e de armazenamento, com suporte para sensores de barreira, de presença e de portas e janelas
Sensor de barreira	2	Sensor de Barreira Tipo Cerca 8 Feixes 100m - Com instalação completa
Poste galvanizado	5	Instalação de postes para câmeras
Nobreak – 110 V	1	Em caso de falta de energia o sistema de câmeras e alarme deverá funcionar com o uso de bateria por no mínimo 4 (Quatro) horas

***OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Para a instalação do sistema **Galpão de produção de mudas**, será necessário que as obras de reforma do mesmo sejam concluídas, ou pelo menos em estágio suficiente para serem realizadas as instalações.

5. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A SEMAPI-AC repassará à Contratada, acesso ao local e a todos os documentos orientadores para a realização dos serviços.

6. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A vigência do contrato será de 6 meses a partir da assinatura ou reunião de início dos trabalhos contratados.

7. PAGAMENTO DOS PRODUTOS

7.1. O valor total dos produtos adquiridos, será pago através de nota fiscal e boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional – CI Brasil.

7.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas pertinentes ao serviço. Caso haja necessidade de troca de produtos, as despesas correrão por conta do fornecedor.

7.3. Descrição de Prazos e Parcelas

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA%
1	Aceite da proposta com menor preço global e de acordo com a especificação do serviço	Boleto e NF para 20 dias após o aceite da proposta	50
2	Conclusão do serviço	Boleto e NF para 20 dias após entrega do serviço e ateste de funcionamento	50

8. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 8.1.** As propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e llopes@conservation.org, até o dia **22 de maio de 2023**. No campo ‘assunto’ informar o número do processo: **ET 303/FY2023 - BR-CI- 357282-NC-RFQ – Contratação de serviço de Pessoa Jurídica para instalar sistema de monitoramento por câmeras e alarme na biofábrica e demais instalações no Viveiro da Floresta.**
- 8.2.** É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.
- 8.3.** É importante que fornecedor se cadastre por meio do link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e siga as orientações de envio de documentações para o setor de cadastro.

9. RECEBIMENTO E ATESTE DOS SERVIÇOS

- 9.1.** Quando do recebimento dos serviços, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidade e pleno funcionamento, mediante atesto na Nota Fiscal.

10. ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Viveiro da Floresta**
Rod. Ac – 40, km 03, Nº 1.377, Bairro Loteamento Santa Helena – CEP 69.908-642 – Rio Branco – Acre - Fone: (68) 3221-0070 / 99954-3017 E-mail: sema@ac.gov.br; brasilcunha@gmail.com

11. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1. Tayna Neri de Souza Bortoloso - Chefe do Departamento de Silvicultura - SEMAPI.

Contato: (68) 99968-1516, E-mail: taynabortoloso@gmail.com

2. Ricardo Brasil Corrêa da Cunha - Gestor de Políticas Públicas - SEMAPI.

Contato: (68) 99954-3017. E-mail: brasilcunha@gmail.com